DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1590** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.796 - DE 10 DE JUNHO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 176.400,50 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.785, de 8 de abril de 2.025 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ *176.400,50 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos*), destinados à execução de obras, reformas e adequações de prédios públicos, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	secretaria de Administração	
Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.51 – Obras e Instalações			
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 176.400,50		**Código de Aplicação:** 110.0000 – Fonte 1

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 10 de junho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 098/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água dos prédios públicos do município. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: RESET CLEAN LTDA, com o lote 1 - R$ 60.900,00.

Guariba, 11 de junho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 065/2023 - Processo de Licitação nº 188/2023; Pregão Presencial Nº 081/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 49.866.539 PAULO JOSE FRANCISCO; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços automotivos especializados de lavagem/higienização e manobrista, inclusive para prestação de serviços futuros, mediante requisição do departamento de transportes, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva de veículos da frota do município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 065/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/06/2025 a 06/06/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 065/2023, com a aplicação do percentual acumulado de 5,53% do IPCA do IBGE, no período de MAI/2024 a ABR/2025, para efeito de reajustar o valor mensal de R$ 3.525,46 para R$ 3.720,42, e o valor total de R$ 42.305,52, para R$ 44.645,04, de acordo com o previsto no subitem 3.2 da cláusula terceira, do presente instrumento contratual, por causa do decurso de prazo de 12 (doze) meses, para efeito de reposição de perdas inflacionárias. Data de Assinatura: 04/06/2025.

Guariba, 11 de junho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 098/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água dos prédios públicos do município. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: RESET CLEAN LTDA, com o lote 1 - R$ 60.900,00.

Guariba, 11 de junho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 065/2023 - Processo de Licitação nº 188/2023; Pregão Presencial Nº 081/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 49.866.539 PAULO JOSE FRANCISCO; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços automotivos especializados de lavagem/higienização e manobrista, inclusive para prestação de serviços futuros, mediante requisição do departamento de transportes, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva de veículos da frota do município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 065/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/06/2025 a 06/06/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 065/2023, com a aplicação do percentual acumulado de 5,53% do IPCA do IBGE, no período de MAI/2024 a ABR/2025, para efeito de reajustar o valor mensal de R$ 3.525,46 para R$ 3.720,42, e o valor total de R$ 42.305,52, para R$ 44.645,04, de acordo com o previsto no subitem 3.2 da cláusula terceira, do presente instrumento contratual, por causa do decurso de prazo de 12 (doze) meses, para efeito de reposição de perdas inflacionárias. Data de Assinatura: 04/06/2025.

Guariba, 11 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais básicos para construção, hidráulicos, elétricos e pintura, para uso em todas as Secretarias Municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 01 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos, aves e peixe, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 01 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 12 a 30 de junho de 2025 (Pregões Eletrônicos n° 054/2025 e 055/2025).**

Guariba, 11 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2025 - Processo de Licitação nº 098/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RESET CLEAN LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água dos prédios públicos do município; Valor: R$ 60.900,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 09/06/2025.

Guariba, 11 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 065/2023 - Processo de Licitação nº 188/2023; Pregão Presencial Nº 081/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 49.866.539 PAULO JOSE FRANCISCO; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços automotivos especializados de lavagem/higienização e manobrista, inclusive para prestação de serviços futuros, mediante requisição do departamento de transportes, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva de veículos da frota do município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 065/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/06/2025 a 06/06/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 065/2023, com a aplicação do percentual acumulado de 5,53% do IPCA do IBGE, no período de MAI/2024 a ABR/2025, para efeito de reajustar o valor mensal de R$ 3.525,46 para R$ 3.720,42, e o valor total de R$ 42.305,52, para R$ 44.645,04, de acordo com o previsto no subitem 3.2 da cláusula terceira, do presente instrumento contratual, por causa do decurso de prazo de 12 (doze) meses, para efeito de reposição de perdas inflacionárias. Data de Assinatura: 04/06/2025.

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 079/2022

- Processo de Licitação nº 153/2022; Pregão Eletrônico Nº 062/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP; Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado em auditoria médica analítica e operativa das internações sus ocorridas na Santa Casa de Guariba sob gestão municipal, visando o processamento das informações via sistema de informação hospitalar (SIHD) dentro do cronograma pré-estabelecido pelo ministério da saúde para envio do arquivo de processamento. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 11/06/2025 a 10/10/2025, mantido inalterado o valor de R$ 311,82 por hora de serviço médico especializado em auditoria médica analítica e operativa das internações da Santa Casa, com a renovação dos quantitativos de serviços de 64 horas, no valor total de R$ 19.956,48, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 04/06/2025.

Guariba, 11 de junho de 2025
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Contrato Administrativo nº 026/2025

Referência: Processo de Licitação nº 445/2024 – Concorrência Eletrônica nº 023/2024.

Contratada: NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 026/2025, tendo em vista que o projeto básico e a estimativa que embasou a licitação, prevista em um volume total de 30.000 m³ de material a ser escavado, após o início das atividades e novo levantamento topográfico, sofreu uma grande redução, já que a medição identificou um volume significativamente menor de escavação, qual seja, 18.175 m³, correspondendo a uma redução de 37,66% do volume inicialmente estimado, causando desequilíbrio econômico – financeiro e possível prejuízo à contratada. A medida do distrato se amolda com perfeição na regra do artigo 137, §2° da Lei 14.133 de 2021, por razões de interesse público superveniente, devidamente comprovadas.**Data de assinatura:** 09/06/2025. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Guariba, 11 de junho de 2025
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....